

PORTARIA Nº. 216 /2018, DE 23 DE março DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1479 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor técnico em equipamentos odontológicos Uilian A. Farias a Palmas-To, para acompanhar entrega de equipamentos junto a empresa CEMHO assistência técnica, Viagem solicitada via C.I Nº 42 da GAD/UNIRG

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor, **Uillian A. Farias**, Matrícula: 1946, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 23.03.2018 a 23.03.2018

Objetivo: Para acompanhar entrega de equipamentos junto a empresa CEMHO assistência técnica


Viagem solicitada via C.I Nº 42 da GAD/UNIRG


Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de março de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
23 / 03 / 18  
  
**Débora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação UNIRG